



**CONTRATO DE “FORNECIMENTO DE SOFTWARE – SISTEMA  
OPERATIVO – CONFORMIDADE E SEGURANÇA DO  
SOFTWARE”**

**Nº 49/2017**

---- Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, edifício dos Paços do Concelho, e Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: - LUIS REGUENGO MACHADO**, casado, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138.-----

---- **SEGUNDO: - FRANCISCO MIGUEL TRIGUEIROS DA SILVA CUNHA**, residente em Quinta Fonte de Rainha, nº 13, Vila Real, que outorga neste contrato na qualidade de representante legal da firma **MINFO-COMÉRCIO DE MICRO INFORMÁTICA, LDª**, com sede na Urbanização Quinta da Levada – Flores, Torre Azul, loja 3, 5000-061 Vila Real, com o cartão de pessoa coletiva n.º 502 480 548, com poderes conferidos para o ato como se prova pela apresentação de Certidão Permanente subscrita em 29.03.2017 e válida até 29.03.2018. -----



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS



-----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo documento de identificação. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por seu despacho de vinte e dois do mês de Junho, foi adjudicado ao representado do segundo outorgante o **“FORNECIMENTO DE SOFTWARE – SISTEMA OPERATIVO – CONFORMIDADE E SEGURANÇA DO SOFTWARE”**, em conformidade com a proposta apresentada e documentos apensos à mesma, que depois de devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

----- O presente contrato tem a duração de três anos com início na data da assinatura o presente contrato.-----

----- O valor deste contrato é de **37.326,60€** (trinta e sete mil trezentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos) acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor -----

----- Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **45.911,72€** (quarenta e cinco mil novecentos e onze euros e setenta e dois cêntimos), com o número de compromisso 2017/750. -----

----- Que o pagamento respeitante ao presente contrato será satisfeito pela Câmara Municipal, mediante a apresentação de fatura e de acordo com a proposta e nas condições definidas na cláusula 9ª do Caderno de Encargos. -

----- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro é dispensada a apresentação da caução. -----

----- Em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, Caderno de Encargos e Proposta. -----

----- A minuta do contrato foi aprovada em 11 de Dezembro de 2017. -----



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

----- Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. --

----- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 10 de Outubro do corrente ano, e certidão emitida pelos Serviços de Finanças de Vila Real em 10 de Outubro, comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----

-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. ----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante

  
MINFO  
Comércio de Micro Informática, Lda  
A Gerência

O Oficial Público,

